



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2024

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **5ª sessão plenária ordinária de 2024 a ser realizada no dia 25/07/2024 às 09:00hs de forma presencial** na sede do COMMUS – endereço: R. Maj. Pissarra, 12 - Serra Centro, Serra - ES, 29176-020 (Casa dos Conselhos).

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);
- II. Aprovação da ata de junho.

ORDEM DO DIA:

- I. Exposição do funcionamento nas Salas Maria;
- II. Reunião Ordinária Itinerante: Agosto na Casa da Rosa em Feu Rosa e em Setembro no CRAMVIS em Serra Sede;
- III. Propostas para o Agosto Lilás.

Informes:

Eleições;
Grupo de Whatsapp do Conselho;
Frequência e concessão de declaração das conselheiras.

Contamos com a presença de todas(os) vocês.

Atenciosamente,


Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Rua Major Pissarra, 12 Serra Centro - ES - CEP: 29176-091.

E-mail: commus.seppom@gmail.com Tel. 3328-7500

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 25/07/2024 - LOCAL: SALA DO COMMUS

REPRESENTAÇÃO		NOMES	ASSINATURA
SEPPOM	TITULAR	Rosana Lilian Fagundes	
SEPPOM	SUPLENTE	Jussara Abreu Silva	
SESA	TITULAR	Eliane Magalhães de Souza	
SESA	SUPLENTE	Cleanice Ramalho do Valle	
SEDU	TITULAR	Juliana Melo Rodrigues Lucas	
SEDU	SUPLENTE	Ednara Araújo Nepomuceno	
SEDIR	TITULAR	Noemi Dandara Rangel Monteiro	
SEDIR	SUPLENTE	Jocilene Basso da Silva	
SEDEP	TITULAR	Kezia Alice dos Prazeres Pinto	
SEDEP	SUPLENTE	Edilania Saiter Coutinho de Oliveira	
SEMAS	TITULAR	Walquiria Rodrigues	
SEMAS	SUPLENTE	Alexandra Maria Vieira Rangel	
SEDES	TITULAR	Mônica Moreira Lucas Constantino	
SEDES	SUPLENTE	Luiza Alves Ribeiro do Nascimento	
SEHAB	TITULAR		
SEHAB	SUPLENTE	Gleide dos Santos Oliveira da Silva	
SETER	TITULAR	Viviane Marins Barbosa	
SETER	SUPLENTE	Elciene Cezário Magalhães	
SEAP	TITULAR	Gabriela Gabriel de Almeida Matos	
SEAP	SUPLENTE	Vereni Will Duarte	

PODER PÚBLICO

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2024 - DATA: 25/07/2024 - LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

REPRESENTAÇÃO		NOMES	ASSINATURA
CRC/ES	TITULAR	Derliane de Oliveira Damasceno	
CRC/ES	SUPLENTE	Kelly Cristina Caldeira Falcão	
AMUS	TITULAR	Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos	<i>Eusabeth</i>
AMUS	SUPLENTE	Renata Segóvia Ferreira	
SINTRACONST	TITULAR	Maria de Fátima G. da Rocha Moraes	
SINTRACONST	SUPLENTE	Maria Elizabete Brun Santos	
SINDSAÚDE	TITULAR	Maria do Carmo Balduino	
SINDSAÚDE	SUPLENTE	Edinalva Vidal	<i>Edinalva Vidal</i>
SINDIUPES	TITULAR	Fabia Maria Duarte de Abreu	<i>Fabia Duarte de Abreu</i>
SINDIUPES	SUPLENTE	Beatriz Ferreira Cezar	
APRUMUS	TITULAR	Creuza Costa Viana	<i>Creuza Costa Viana</i>
APRUMUS	SUPLENTE	Paula Carlos Ribeiro	
CASA DA MULHER	TITULAR	Sandra Regina Bezerra Gomes	
CASA DA MULHER	SUPLENTE	Silvana da S. Cerqueira	<i>Silvana Agla Cerqueira</i>
FAMS	TITULAR	Mary Suely Nunes Rodrigues de Oliveira	
FAMS	SUPLENTE	Norma Aparecida Souza Ramos	
IDEVES	TITULAR	Maria Aparecida Ferreira Pinto	<i>Maria Aparecida Ferreira Pinto</i>
IDEVES	SUPLENTE	Janine de Almeida Lourenço	<i>Janine de Almeida Lourenço</i>
OAB - 17º Sessão	TITULAR	Caroline Ramos Barbosa	
OAB - 17º Sessão	SUPLENTE	Hanna Pimentel Poleze	

SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Instituído pela Lei Federal 11.340 de Agosto de 2006. Criado pela Lei Municipal 2730 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal 3971 de 2012.

Plenária Ordinária de 2024

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **5ª sessão plenária ordinária de 2024 a ser realizada no dia 25/07/2024 às 09:00hs de forma presencial** na sede do COMMUS – endereço: R. Maj. Pissarra, 12 - Serra Centro, Serra - ES, 29176-020 (Casa dos Conselhos).

Expediente:

- I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);
- II. Aprovação da ata de junho.

ORDEM DO DIA:

- I. Exposição do funcionamento nas Salas Maria;
- II. Reunião Ordinária Itinerante: Agosto na Casa da Rosa em Feu Rosa e em Setembro no CRAMVIS em Serra Sede;
- III. Propostas para o Agosto Lilás.

Informes:

Eleições;
Grupo de Whatsapp do Conselho;
Frequência e concessão de declaração das conselheiras.

Contamos com a presença de todas(os) vocês.

Atenciosamente,

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Rua Major Pissarra, 12 Serra Centro - ES - CEP: 29176-091.

E-mail: commus.seppom@gmail.com Tel. 3328-7500

1 ATA DA ____ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024
2 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA.

3

4 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e
5 quatro, reuniram-se as conselheiras, abaixo relacionadas, de forma
6 presencial. A Presidenta Rosana Lilian Fagundes iniciou a reunião
7 às nove horas e vinte e um minutos, com dez instituições
8 representadas e doze conselheiras presentes, sendo elas: **Sociedade**
9 **Civil Organizada:** **(AMUS)** Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos;
10 **(SINDSAÚDE)** Edinalva Vidal; **(SINDIUPES)** Fabia Maria Duarte de
11 Abreu; **(IDEVES)** Maria Aparecida Ferreira Pinto e Janine Lourenço,
12 **(APRUMUS)** Creuza Costa Viana; **(CASA DA MULHER)** Silvana da S.
13 Cerqueira; **Poder Público:** **(SEPPOM)** Rosana Lilian Fagundes e Jussara
14 Abreu Silva; **(SEDIR)** Noemi Dandara Rangel Monteiro; **(SEDES)** Mônica
15 Moreira Lucas Constantino, **(SETER)** Viviane Marins Barbosa.
16 Justificadas as ausências das conselheiras representantes do CRC.
17 Constatado o quorum para início da reunião ordinária pela
18 Presidenta a mesma realizou uma breve exposição do que será
19 apresentado no decorrer da plenária. Após, a palavra foi dada a
20 conselheira Eusabeth que fez a leitura de uma fala realizada por
21 uma mulher negra em alusão ao dia da mulher negra e latino
22 caribenha, por conseguinte, foi realizada a aprovação da ata pelas
23 conselheiras que estiveram presentes na reunião do mês de junho de
24 2024 (dois mil e vinte e quatro). Posteriormente, a conselheira
25 Jussara, em abordagem ao primeiro ponto de pauta, informou às
26 demais conselheiras como é o espaço físico da Sala Marias, bem como
27 o seu funcionamento, o quadro de funcionários, e a forma em que é
28 realizada a acolhida e a escuta das mulheres vítimas de violência
29 até a elaboração do boletim de ocorrência, pontuou ainda que, ao
30 final da visita, ficou evidente que o espaço necessita de

31 modificações estruturais bem como é necessário a contratação de
32 profissionais para realizarem um atendimento mais humanizado às
33 mulheres e aos filhos destas que chegam na delegacia, além da
34 necessidade de realização de capacitação dos profissionais que já
35 se encontram exercendo as suas funções nestes locais. Em relação ao
36 encaminhamento das mulheres ao abrigo, a Polícia Civil precisa
37 realizar o traslado da mulher em um veículo descaracterizado, no
38 entanto, a própria delegacia não dispõe de tal veículo; Ao fim da
39 exposição do primeiro tema da pauta, a Presidenta disse que poderá
40 solicitar à Dra.^a Michele uma reunião para ser tratado das
41 possíveis melhorias que poderão ser implantadas no equipamento
42 disponível, atualmente, pela Polícia Civil (sala Marias), pois, a
43 priori, a medida mais urgente a ser tomada seria a disponibilização
44 de uma equipe, ou de uma pessoa, para ficar à disposição para
45 atender a mulher e realizar um atendimento mais humanizado e
46 sugerir as demais melhorias, a conselheira Jussara manifestou
47 dizendo que, além disso, faz-se necessário, de imediato, a
48 realização de um curso de capacitação profissional aos policiais e
49 que, tal medida deve ser implantada a nível não só municipal como
50 em todo o Estado; a Vice Presidenta Maria Aparecida sugeriu a
51 criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar
52 levantamentos, sugestões e encaminhamentos junto a Mesa Diretora e
53 ao Conselho referente à Sala Marias. Sobre o segundo tema da
54 convocatória, além da reunião itinerante de Agosto que será
55 realizada na Casa da Rosa localizada em Feu Rosa no dia 22 de
56 agosto, a Presidenta sugeriu ainda que fosse escolhido um tema para
57 ser abordado na próxima reunião, semelhante a uma roda de conversa;
58 as propostas que foram acolhidas por todas as conselheiras
59 presentes; Referente à reunião do mês de setembro, foi sugerido a
60 realização no CRAMVIS. Sobre o terceiro ponto da pauta, a
61 conselheira Jussara expôs que está sendo idealizada a realização de



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

62 um Seminário em alusão ao Agosto Lilás, e que terá a finalidade de
63 estreitar os relacionamentos com os demais serviços da rede de
64 acolhimento à mulher do município. A Presidenta lembrou a todas
65 que, em respeito às leis eleitorais, a Secretaria não está podendo
66 fornecer material impresso e/ou gráfico, então a divulgação do
67 evento está sendo realizada por meio do compartilhamento de cartões
68 online; A conselheira Jussara informou que a Secretaria está
69 realizando o agendamento de várias rodas de conversa a serem
70 realizadas durante todo o mês de agosto, levando informações no
71 combate à violência contra mulheres nas comunidades nas escolas,
72 centros de referência e outros. A Presidenta indagou às demais
73 conselheiras se havia alguma proposta do conselho para ser
74 realizada no mês de agosto, entretanto, não houve manifestação; A
75 conselheira solicitou a realização de uma roda de conversa no
76 Parque da Cidade durante a campanha do Agosto Lilás promovida pela
77 SEPPOM. Foi debatido entre as conselheiras, a possibilidade de
78 realização de uma formação aos agentes da guarda civil municipal
79 sobre os tipos de violência contra as mulheres e as formas de
80 abordagem e informações dos serviços disponíveis a este público,
81 bem como a possibilidade de uma formação a ser realizadas às
82 conselheiras para identificar os comportamentos que antevêm uma
83 possível agressão/violência. Nos informes, o primeiro tópico já foi
84 antecipado na reunião, como por exemplo a proibição da exposição do
85 emblema da prefeitura para o público externo e não vincular as
86 ações da Secretaria a uma determinada pessoa, como uma forma de
87 promoção pessoal de cunho eleitoral; Sobre o grupo de whatsapp, foi
88 avisado, à todas as conselheiras, para se aterem ao tema do grupo e
89 que as informações ali veiculadas devem ser pertinentes sobre a
90 atuação do conselho e que eventuais manchetes e notícias criminais
91 sejam evitadas; Sobre a frequência, a Presidenta pediu para que,
92 caso a conselheira titular não possa comparecer às reuniões a mesma



Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

93 deve avisar ao seu suplente para estar comparecendo à reunião, caso
94 ambas não compareçam às reuniões, faz-se necessária a alteração das
95 indicações; Sobre as declarações de comparecimento, foi informado
96 que nas reuniões o documento estará disponível para as conselheiras
97 e no mesmo irá constar o início das reuniões às 9h e o horário do
98 término de forma fidedigna; Foi informado sobre a realização do
99 Evento Serra + Cidadã, a ser realizado no dia 27/06/2024 no Campo
100 São José em Jardim Tropical e o evento irá abordar a temática
101 "Julho das Pretas" e haverá oficinas e um stand específico para
102 abordagem temática do evento; Sobre a Emenda Parlamentar Estadual a
103 previsão é que a mesma esteja no caixa da Prefeitura Municipal no
104 final do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) devido ao período
105 eleitoral; Foi realizada uma breve explanação sobre o crescimento
106 dos casos de sífilis entre as mulheres do município. Após, a
107 Presidenta agradeceu a presença das conselheiras, dando
108 encerramento a essa reunião às 11 (onze) horas e 37 (trinta e sete)
109 minutos. Eu Lorena Pimentel Lovatti, secretária executiva do
110 COMMUS, redigi a presente ata, que depois de apreciada e aprovada
111 será assinada por mim e pela presidência do conselho.

112

113 Serra - ES, 02 de agosto de 2024.

114

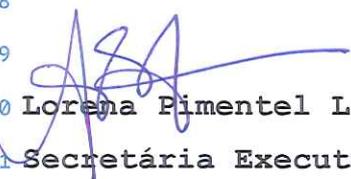
115

116  Rosana Lilian Fagundes

117 Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana.

118

119

120  Lorena Pimentel Lovatti

121 Secretária Executiva.